

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 024/2016

MODALIDADE PRODUTO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis”

II - CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” tem por objetivo fomentar no Brasil um vigoroso e contínuo processo de ampliação de ações alinhadas ao conceito de Produção e Consumo Sustentáveis, estabelecido pelo Processo de Marrakesh. Promove-se assim a integração de esforços para o enfrentamento das mudanças climáticas, combate à pobreza, desenvolvimento econômico e conservação da biodiversidade e recursos naturais.

O Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) integra e articula ações do Ministério do Meio Ambiente e dos demais Ministérios que fazem parte do Comitê Gestor de Produção e Consumo Sustentáveis e de parceiros do setor privado e da sociedade civil, visando significativas mudanças dos atuais padrões de produção e consumo.

O PPCS objetiva melhorar a qualidade de vida da população, conservar os recursos naturais e garantir a qualidade ambiental. Como resultado desse processo, espera-se, no médio e longo prazo, fomentar dinâmicas e ações que mudem o atual paradigma de produção e consumo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade brasileiras.

O Relatório do Primeiro Ciclo de Implementação (2011 – 2014) do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis, publicado no início de 2015, apresentou um levantamento das iniciativas governamentais e de vários setores da sociedade civil, setores produtivos de bens e serviços, os quais demonstraram que houve significativo avanço no sentido da modificação dos padrões de produção e consumo para patamares mais sustentáveis no País.

Nesse contexto, está-se implementando o processo de desenvolvimento de diretrizes para o segundo ciclo de implementação do Plano, aproveitando as experiências e lições aprendidas na primeira fase, buscando fortalecer as iniciativas e parcerias já estabelecidas e buscando novas colaborações a fim de tornar os estilos de vida mais equilibrados e sustentáveis, transformando-se os modelos produtivos para garantir uma melhor qualidade ambiental e um desenvolvimento econômico mais inclusivo e sustentável.

III - JUSTIFICATIVA

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização. O Projeto está focado em quatro grandes objetivos imediatos:

- 1) Promover a validação, lançamento e implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis;
- 2) Monitorar, revisar e aperfeiçoar sistematicamente o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e gerar subsídios de seus avanços, contribuindo para a dimensão internacional do Processo de Marrakesh (PM);
- 3) Fortalecer as instâncias institucionais responsáveis pela implementação do Plano e

- 4) Compatibilizar as agendas em comum do PPCS e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e outras agendas públicas nacionais e internacionais relevantes.

O PPCS vem se tornando um norteador de políticas públicas e ações que garantam a sustentabilidade do crescimento econômico. Governos, setor produtivo e a sociedade em geral têm reconhecido o Governo Federal como liderança de uma tendência que reflete a modernização da máquina pública e a busca por um novo modelo de desenvolvimento, observado no Brasil e no mundo.

A mudança de valores e de comportamento só se materializa pela sensibilização e compreensão sobre o que move estas transformações. É preciso difundir as práticas de produção e consumo sustentáveis, mudando hábitos e escolhas, dando início a um novo ciclo virtuoso de produção e consumo. A comunicação sobre o PPCS – conceitos, objetivos e iniciativas dos setores da sociedade –, portanto, deve ser estratégica, de modo a catalisar o poder de mobilização do Ministério do Meio Ambiente e atingir não somente os tomadores de decisão, como também os consumidores – sem os quais não haverá mudança.

Apesar dos reconhecidos avanços demonstrados no Relatório do Primeiro Ciclo de Implementação (2011 – 2015) do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis, percebe-se ainda um desconhecimento da sociedade com relação a seus objetivos e resultados. Em um contexto de desafios crescentes, desde o recrudescimento dos impactos das mudanças climáticas, passando pela crise hídrica e pelas dificuldades econômico-financeiras pelas quais passa o País, o PPCS pode e deve ser divulgado como uma oportunidade para transformar essa realidade e estabelecer novos paradigmas de produção e de consumo, não apenas para fazer frente a esses desafios, mas também para criar as bases que levem o Brasil a um patamar mais sustentável de desenvolvimento.

A contratação de consultoria para elaboração de Estratégia de Comunicação e de Produção de Conteúdo para Comunicação das Atividades PPCS se justifica pela necessidade de divulgá-lo entre consumidores e setores públicos e privados, para que o vejam como instrumento de promoção da mudança dos atuais modelos de produção e consumo insustentáveis para um modelo de desenvolvimento sustentável. O objetivo da Estratégia de Comunicação deve ser o de criar as condições por meio das quais a sociedade brasileira passe a ter familiaridade em relação ao tema “produção e consumo sustentáveis”, de modo que o Plano seja reconhecido e compreendido pelos cidadãos como um esforço de todos os setores sociais em direção a padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

A prestação de serviços de consultoria enquadra-se no Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, no **Objetivo imediato 2**: Monitorar, revisar e aperfeiçoar sistematicamente o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e gerar subsídios de seus avanços, contribuindo para a dimensão internacional do Processo de Marrakesh. **Resultado 2.1** Arranjos de participação do setor público, setor privado e sociedade civil no aprimoramento do Plano de Ação de Produção e Consumo Sustentáveis estabelecidos. **Atividades 1** - Elaborar estratégia de capilarização do PPCS; e **2** - Elaborar campanhas de divulgação e massificação do PPCS em suas diferentes iniciativas.

IV - OBJETIVOS DA CONSULTORIA

Elaboração de Estratégia de Comunicação e Produção de Conteúdo para Comunicação serão utilizadas na implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) visando ampliar a divulgação dos conceitos, princípios e atividades desenvolvidas pelo Plano. Essa divulgação deverá propiciar que um número maior de empresas, instituições e pessoas possam fazer uso de práticas sustentáveis de consumo e produção, promovendo melhoria da qualidade ambiental e, em consequência, um desenvolvimento econômico mais inclusivo e sustentável.

V - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/METODOLOGIA

Os produtos resultantes dos serviços de Elaboração de Estratégia de Comunicação e da Produção de Conteúdo para Comunicação serão utilizados na implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), buscando fomentar a compreensão da sociedade sobre o tema “produção e consumo sustentáveis”, através da difusão dos conceitos abordados pelo Plano, em especial quanto aos eixos temáticos estabelecidos para o segundo ciclo de implementação (2016-2020). A estratégia deve contribuir para que o PPCS seja reconhecido pela sociedade brasileira como a principal plataforma indutora das mudanças necessárias para o alcance de padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

A - A Estratégia de Comunicação deverá incluir, no mínimo:

1. Definição, em conjunto com a equipe do DPCS/SAIC/MMA e apoio da Assessoria de Comunicação do MMA, dos conceitos que se quer difundir e das informações que se quer transmitir;
2. Definição das estratégias, meios, etapas ou fases de implementação, público alvo, monitoramento e indicadores de resultado da Estratégia de Comunicação do PPCS, para cada tipo de mídia (impressa, TV, eletrônica, etc.), especialmente os meios de comunicação com maior efetividade na divulgação do conteúdo e impactos dos mesmos para a sensibilização do público alvo definido.
3. Estratégias para o portal do PPCS na internet e mecanismos de monitoramento da eficácia dos mesmos;
4. Estratégias para construção e dinamização da Rede de PPCS na internet;
5. Estratégias para maximizar a utilização das ferramentas de comunicação atualmente disponíveis no MMA;
6. Proposta de novas ferramentas de comunicação;
7. Identificar a necessidade de recursos tecnológicos e humanos para implementação da Estratégia de Comunicação, separadamente para o item 2 e para os itens de 3 a 6 acima.
8. Produção de conteúdo (matéria/post) para que seja utilizado pelo MMA durante o processo de implementação do Plano de Comunicação do PPCS.

VI - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

Produto	Prazo de Entrega
1. Relatório técnico, contendo os conceitos e a informações que se quer transmitir e a estratégia geral que orientará a elaboração da Estratégia de Comunicação	D+30 dias
2. Estratégia de Comunicação para o 2º ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (2016-2020), contendo todos os pontos detalhados no item A – 2, exceto monitoramento.	D+60 dias
3. Formulação de 2 exemplos com os conteúdos definidos nas mídias escolhidas e produção de 4 matérias.	D+90 dias
4. Complementação do Estratégia de Comunicação do PPCS, contendo: a) os pontos especificados nos itens A-3 a A-7; b) mecanismo de monitoramento das ações do plano de comunicação e produção de 4 matérias.	D+150 dias

VII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O acompanhamento do processo de execução dos produtos contidos no presente Termo de Referência se dará por meio de reuniões quinzenais com a equipe técnica responsável,

composta por técnicos do Departamento de Produção e Consumo Sustentáveis (DPCS/SAIC) e da Assessoria de Comunicação do MMA. Nas reuniões, o(a) consultor(a) irá apresentar à equipe a evolução do produto, para eventuais contribuições ou correção de rumo. A qualquer momento, a coordenação do programa poderá convocar o(a) consultor(a) para prestação de esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o trabalho em execução. A avaliação final dos produtos se dará pela submissão do mesmo a parecer técnico a ser elaborado pela equipe técnica da unidade executora. Considerado aprovado, deverá ainda obter o **DE ACORDO** do titular da respectiva unidade.

VIII - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

São requisitos mínimos:

1. Nível superior completo em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade.
2. Experiência mínima comprovada de 5 (cinco) anos em assessoria de comunicação ou em jornalismo impresso ou televisivo ou de mídias eletrônicas.

São requisitos desejáveis:

1. Qualificação educacional desejável: Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu nas áreas de comunicação, publicidade, ciências ambientais ou desenvolvimento sustentável.
2. Experiência profissional desejável: Experiência comprovada em comunicação social em áreas de sustabilidade ou produção e consumo ou desenvolvimento sustentável ou ainda questão ambiental.

Obs.: De preferência, o(a) candidato(a) terá suas informações disponíveis para consulta na Plataforma de Currículos Lattes. Excepcionalmente, será admitida a seleção de consultor/a técnico/a que não preencha o requisito de escolaridade mínima definida no parágrafo anterior, desde que o/a profissional tenha notório conhecimento comprovado da matéria afeta ao objeto do presente Termo de Referência. Tal notório saber poderá ser comprovado através de experiência comprovada (publicações impressas ou em meio digital, ou certificados, ou atestados, mediante documentação de reconhecida fé pública) de 5 (cinco) anos em assessoria de comunicação ou em jornalismo impresso ou televisivo ou de mídias eletrônicas.

Obs.: O presente Termo de Referência deverá ser amplamente divulgado como forma de garantir a publicização e acesso a informação a todo e qualquer interessado neste processo seletivo.

IX – PROCEDIMENTOS E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS/PROPOSTAS

O critério de seleção da melhor proposta será o de técnica e preço. Portanto, os interessados na presente Seleção deverão encaminhar dois envelopes: 1) o Envelope 1, contendo a Proposta Técnica, composta pelo *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios e uma Carta de intenções a respeito dos produtos esperados; e 2) o Envelope 2, contendo a Proposta Comercial, ou seja, o valor da contratação e outras despesas.

Cada um dos envelopes deve ser lacrado e identificado com o nome do remetente. Deve, ainda, constar na frente dos respectivos envelopes os seguintes títulos:

Envelope 1: Seleção para elaboração do Plano de Comunicação estratégico para o lançamento do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis – Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Técnica (CV e Carta de intenções).
Nome:

Envelope 2: Seleção para elaboração do Plano de Comunicação para o 1º ciclo (2011-2013) do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis – Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Comercial (Preço/Honorários). Nome:

Os envelopes deverão ser enviados para o seguinte endereço:

Casa das Nações Unidas – Complexo Sérgio Vieira de Mello – Setor de Embaixadas Norte, Quadra 802 – Conjunto C, Lote 17, Módulo B – CEP 70800-400 – Brasília – DF

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva unidade executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos(as) que sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, que atendam aos dois requisitos mínimos estipulados, e cujas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

O procedimento de avaliação das propostas deverá abranger duas etapas: Avaliação Técnica Qualitativa e Avaliação do Valor da Proposta.

A. AVALIAÇÃO TÉCNICA QUALITATIVA

A.1 - Avaliação Técnica.

Para avaliação técnica o Comitê de Seleção fará o julgamento aplicando os critérios e o sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato(a) que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferida uma pontuação técnica. O(a)s candidato(a)s que obtiver(em) menos que 2 (dois) pontos será(ão) desqualificado(a)s e aquele(a) que obtiver a maior pontuação técnica será classificado(a) em primeiro lugar.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

Formação Acadêmica	Pontos
Nível superior completo em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade (eliminatório).	1
Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu nas áreas de comunicação, educação, ciências sociais, ciências ambientais ou desenvolvimento sustentável (classificatório).	2

Experiência comprovada em assessoria de comunicação ou em jornalismo impresso ou televisivo ou de mídias eletrônicas.	Pontos
5 (cinco) anos (eliminatório).	1
Até 10 (dez) anos (classificatório).	2
Mais de 10 (dez) anos (classificatório).	3

OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes ao maior período de tempo.

Experiência em comunicação social em áreas de sustentabilidade ou produção e consumo ou desenvolvimento sustentável ou ainda questão ambiental	Pontos
Até 3 (três) anos (classificatório).	1
Até 6 (seis) anos (classificatório).	2
Acima 6 (seis) anos (classificatório).	3
OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes ao maior período de tempo.	

Para cada um desses três critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- Formação Acadêmica - somente serão aceitos comprovantes de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição governamental internacional similar;
- Experiência Profissional Comprovada - serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho; publicações impressas ou em meio digital, ou certificados, ou atestados, mediante documentação de reconhecida fé pública

A.2 - Entrevista

A entrevista consiste em avaliação pelos técnicos responsáveis pelo projeto da compreensão do objeto deste Termo de Referência por parte do(s) consultor(es) classificado(s) e capacidade de desenvolvê-lo. A pontuação da entrevista será de 0 a 10 pontos de acordo com o desempenho do candidato.

B. AVALIAÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA

As propostas deverão ser avaliadas obedecendo aos critérios de técnica e preço. A proposta de menor preço não será, necessariamente, a proposta mais vantajosa para a administração. A comissão deverá avaliar as propostas considerando os critérios técnicos necessários e suficientes à elaboração dos produtos em comparação com os valores das propostas apresentadas.

Para o cálculo da nota da proposta comercial será utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{NC} = 100 \times \text{MinPP}/\text{Ppi}$$

Onde:

NC = Nota da Proposta Comercial

MinPP = Proposta de Menor Preço

Ppi = Proposta de Preço em Avaliação

C) CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

O Resultado Final (RF) será a soma da Pontuação Técnica Final (Pt) multiplicada pelo fator 0,70, com a Nota da Proposta Comercial NC multiplicada pelo fator 0,30, ou seja:

$$RF = Pt \times 0,70 + NC \times 0,30$$

Será selecionada a proposta que alcançar o maior Resultado Final (RF).

Após a seleção do currículo e da proposta mais vantajosa para a administração, poderá ser realizada uma reunião para negociação de preços, com vistas a adequar o valor da contratação, caso necessário.

X - INSUMOS

As despesas referentes ao desenvolvimento das atividades previstas nesta contratação serão custeadas pelo Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, linha 1201 – Consultores e outros serviços técnicos.

XI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO VIS A VIS REMUNERAÇÃO/HONORÁRIOS

A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O valor total do Contrato será determinado durante o processo de seleção, com forma de pagamento segundo o cronograma de execução do produto e respectivo desembolso:

Produtos	Data de Entrega do Produto	Percentual	Valor R\$
1	Produto 1 (D+30)	20,00%	a ser definido
2	Produto 2 (D+60)	25,00%	a ser definido
3	Produto 3 (D+90)	25,00%	a ser definido
4	Produto 4 (D+150)	30,00%	a ser definido

XII – LOCAL DO TRABALHO

Brasília-DF.

XIII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 04 (quatro) parcelas, mediante apresentação, avaliação e aprovação do produto pelo responsável pela supervisão dos trabalhos.

XIV – ÓRGÃO/UNIDADE VINCULAÇÃO

Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental.

XV – RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO

Raquel Breda dos Santos

Diretora do Departamento de Produção e Consumo Sustentáveis